



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 17 / 09 / 19
EDIÇÃO NÚMERO: 1517 - 35 PG
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Sr. Agenor Smicelato, conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** de Campo Largo ao **SR. AGENOR SMICELATO**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será em data a ser indicada pelo homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de Setembro de 2019.


DARCI ANTÔNIO ANDREASSA
Presidente